



## PORTARIA Nº 435-2011

**Concede Função Gratificada de Coord. do  
CRAS-Centro de Ref. de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Capítulo III da Lei Municipal nº 2248-2006, e em conformidade com a Lei Municipal 2306-2006 e do Decreto 027-2010, designa a Servidora **Neuza Fátima de Souza Oliveira**, Telefonista, Classe C, Padrão 06, Triênio 05, Matrícula nº 28, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Coord. do CRAS-Centro de Ref. de Assistência Social fazendo jus ao vencimento da Função Gratificada – Coeficiente 1,40, a contar de 04 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto  
**Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-05-2011 a 18-05-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)